



PORTARIA CRP-17 Nº 004/2023 DE 05 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: Altera a composição da Comissão de Relações Étnico-Raciais.

**A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que as comissões de um Conselho Regional são criadas para assessorar o Plenário e a Diretoria em suas demandas específicas;

Considerando a Declaração Universal dos Direitos Humanos, onde se lê: “todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade humana” e a “Declaração de Durban”, adotada em 8 de setembro de 2001, que reafirma o princípio de igualdade e de não discriminação;

Considerando que o racismo é crime inafiançável e imprescritível conforme o art. 5º, XLII da Constituição Federal de 1988;

Considerando os dispositivos da lei 7.716, de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;

Considerando a resolução nº 018/2002 do Conselho Federal de Psicologia que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial;

Considerando a proposta nº 154 do caderno de deliberações do 10º Congresso Nacional de Psicologia (CNP), de estimular a criação de Comissões de Relações Raciais em cada CRP, promovendo e garantindo a Psicologia antirracista enquanto compromisso social da Psicologia

Considerando as Referências Técnicas para atuação dos(as) psicólogos(as) sobre Relações Raciais e que as relações raciais também são constitutivas das subjetividades dos indivíduos e grupos,

Considerando a 322ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 05 de março de 2023, na qual foram aprovados os nomes dos novos integrantes da Comissão de Relações Étnico-raciais, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Relações Étnico-Raciais, que será constituída pelos seguintes membros:

- Maria Vitória Nunes Souza – Conselheira coordenadora
- Natália Campos da Silva – Membro colaboradora



- Joana Paula Simião – Membro colaboradora
- Franciele Alves dos Santos – Membro colaboradora
- Beatriz Alexandria Gomes – Membro colaboradora
- Adriana Pereira dos Santos – Membro colaboradora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria CRP-17 nº 009/2022 de 21 de maio de 2022.

KEYLA MAFALDA DE O. AMORIM  
Presidenta – CRP-17/RN

TABITA AIJA SILVA MOREIRA  
Secretária – CRP-17/RN